

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA

DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÃO Nº. 535

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Extraordinária do dia 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

535 – Aprovar o Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2022.


Solange Aparecida Mauro Fioresi
Presidente do C M S
05/07/2021